



**Resposta ao Requerimento nº 793/2022**

---

**Autoria:** ALÉCIO CAU

**Assunto:** *Informações de poda e limpeza de árvore na Av. Dois no Jardim do Lago.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 29 de abril de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Em 25 de abril de 2022

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº793/2022 (proc Administrativo nº 9374/2022)

Senhor Vereador, sobre os questionamentos passo a responder:

O Município de Valinhos/SP possui grande quantidade de indivíduos arbóreos, sendo reconhecida inclusive, como cidade com grande potencial ambiental pela preservação de suas riquezas naturais.

As arvores são monitoradas constantemente pelo Poder Público, inclusive pela qual, existe legislações que impedem a supressão sem o devido cuidado e sem justificativas que coloquem em risco a sociedade como um todo.

Cabe a morador o controle dos indivíduos arbóreos existentes em sua propriedade e de frente a sua residência, sendo papel do Poder Público a aplicação de medidas de supressão quando devidamente justificadas.

As avaliações podem ser refeitas a qualquer tempo, desde que solicitadas pelo morador em protocolo público.

Informamos ainda que há um cronograma geral onde são designadas equipes para limpeza pública, entre elas a poda de árvores.

Destacamos ainda que o local passará por NOVA análise e póda/supressão dentro de um cronograma que pode ser conferido periodicamente junto a Secretaria de Serviços Públicos, levando em consideração a localidade e a setorização.

No mais, todas as informações estão disponíveis nas secretarias competentes.

Respeitosamente,

**Dr. Leandro Eduardo Cerbi**

**Diretor de Governo e Assuntos Institucionais**